



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.760.726/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2018	
NOME EMPRESARIAL JARLEI MENEGATI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MECANICA MENEGATI		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (Dispensada *) 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos (Dispensada *) 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R SILVIO ROSSI	NÚMERO 519	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 89.680-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO IRANI	MUNICÍPIO IRANI	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (49) 3432-0409	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/05/2025** às **08:04:36** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JARLEI MENEGATI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.760.726/0001-93

Certidão n°: 25674292/2025

Expedição: 09/05/2025, às 08:13:10

Validade: 05/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JARLEI MENEGATI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.760.726/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MUNICÍPIO DE IRANI



Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - PESSOA

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
907/2025	09/05/2025	08/07/2025	Certidão de pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
JARLEI MENEGATI	30.760.726/0001-93

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
21490	14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos,

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: SILVIO ROSSI, 519	Complemento: SALA 02
Bairro: ALTO IRANI	CEP: 89680-000

AVISO:
Até o momento não constam débitos em aberto a pessoa selecionada.

DESCRIÇÃO:
Conforme Lei Nº 917/1997 Prefeitura do município de Irani certifica que não constam pendências tributárias a pessoa acima informada. Obs: Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C250907N1136D15

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Irani
Site: <https://www.irani.sc.gov.br/> E-mail's: tributos@irani.sc.gov.br ou fiscalizacao@irani.sc.gov.br

Município de Irani	Rua Eilirio De Gregori, 207
--------------------	-----------------------------

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.760.726/0001-93
Razão Social: JARLEI MENEGATI
Endereço: RUA SILVIO ROSSI 519 SALA 02 / ALTO IRANI / IRANI / SC / 89680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2025 a 01/06/2025

Certificação Número: 2025050303045028131511

Informação obtida em 09/05/2025 08:12:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JARLEI MENEGATI
CNPJ: 30.760.726/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:06:29 do dia 09/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/11/2025.

Código de controle da certidão: **01EC.A24C.E3F4.BE12**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JARLEI MENEGATI**
CNPJ/CPF: **30.760.726/0001-93**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140145466359**
Data de emissão: **09/05/2025 08:08:56**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **05/11/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JARLEI MENEGATI



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qWYL-T56m0v7Yn8ZB7g&chave2=Ug8cwm5ph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04592795997 - JARLEI MENEGATI

JARLEI MENEGATI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/03/1984, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 045.927.959-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3815374, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARLI DE GREGORI, 160, CENTRO, IRANI, SC, CEP 89680000, BRASIL titular da empresa JARLEI MENEGATI, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42104685918, com sede Rua Silvio Rossi, 519, Sala 02, Alto Irani Irani, SC, CEP 89680000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.760.726/0001-93, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Cláusula Primeira – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

ATIVIDADES ECONÔMICAS

4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
4530-7/04 - comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.
4687-7/03 - comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos.
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

“JARLEI MENEGATI – CNPJ: 30.760.726/0001-93”

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma “JARLEI MENEGATI”.

DO CAPITAL

81100000571154



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/04/2021

Arquivamento 20219283850 Protocolo 219283850 de 20/04/2021 NIRE 42104685918

Nome da empresa JARLEI MENEGATI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 338812779703449

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JARLEI MENEGATI

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

DA SEDE

CLÁUSULA TERCEIRA - O Empresário Individual terá sua sede à RUA SILVIO ROSSI, 519, SALA 02, Bairro Alto Irani, IRANI, SC, CEP 89680000, BRASIL,

DO OBJETO

CLÁUSULA QUARTA - O Empresário Individual terá por objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

ATIVIDADES ECONÔMICAS

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.

4687-7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos.

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

CLÁUSULA QUINTA: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento

IRANI, 6 de abril de 2021.

JARLEI MENEGATI

81100000571154



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/04/2021

Arquivamento 20219283850 Protocolo 219283850 de 20/04/2021 NIRE 42104685918

Nome da empresa JARLEI MENEGATI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 338812779703449

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

20/04/2021



219283850

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	JARLEI MENEGATI
PROTOCOLO	219283850 - 20/04/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42104685918
CNPJ 30.760.726/0001-93
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2021
SOB N: 20219283850

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219283850

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04592795997 - JARLEI MENEGATI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/04/2021

Arquivamento 20219283850 Protocolo 219283850 de 20/04/2021 NIRE 42104685918

Nome da empresa JARLEI MENEGATI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 338812779703449

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

20/04/2021

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa Jarlei Menegati, CNPJ nº 30.760.726/0001-93, com sede na Rua Silvio Rossi n.º 519 Alto Irani, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA:

- 1) Declaramos que a empresa atende aos requisitos de habilitação e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da Lei;
- 2) Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação;
- 3) Declaramos que a empresa tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto do Edital supra;
- 4) Declaramos que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 5) Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento);
- 6) Declaramos que cumprimos com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas;
- 7) Declaramos, sob as penas da Lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 8) Declaramos, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, 2021, que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração 78 RUA EILIRIO DE GREGORI, 207 – CEP: 89680-000 – IRANI – SC. FONE/FAX: (49) 3432-3200 – licitacao@irani.sc.gov.br – CNPJ: 82.939.455/0001-31 VISITE IRANI – O BERÇO DO CONTESTADO de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 9) Declaramos para os devidos fins que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum servidor do município;
- 10) Declaramos que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal);

11) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. (a) Jarlei Menegati , portador(a) do RG sob nº 38153742 e CPF nº 045.927.959-97, cuja função/cargo é sócio administrador - sócio administrador/procurador/diretor/etc), será o responsável pela assinatura da Ata;

12) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este Processo Licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata seja encaminhada para o seguinte endereço: E-mail: mecanicamenegati@hotmail.com Telefone: 49 991060975

13) Declaramos ainda que caso haja alteração do citado e-mail ou telefone, nos comprometemos a informar no e-mail compras@irani.sc.gov.br, sob pena de ser considerado intimado nos dados anteriormente fornecidos; Nomeamos e constituímos o(a) senhor(a) Jarlei Menegati, portador(a) do CPF/MF sob n.º 045.927.959-97, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução dos contratos, referente ao Credenciamento nº 001/2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus ANEXOS.

Irani/SC, 15 de maio de 2025.

MECANICA MENEGATI LTDA
CNPJ: 02.597.445/0001-20

Sócio-Administrador

Assinatura e carimbo Representante da empresa

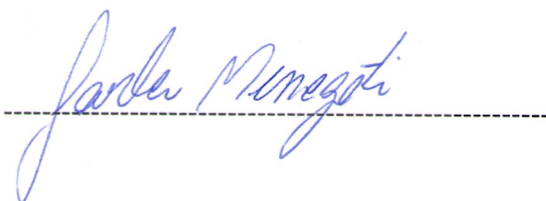
DECLARAÇÃO:

Eu, Jarlei Menegati , representante legal da empresa Mecânica Menegati , inscrita no CNPJ 30.760.726/0001-93 , localizada na Rua Silvio Rossi N 519 Alto Irani declaro para os devidos fins que esta oficina mecânica dispõe de estrutura mínima composta por:

- Instalações físicas adequadas, incluindo espaço para atendimento, manutenção e reparos de veículos, respeitando as normas de segurança e organização;
- Aparatos tecnológicos, como equipamentos de diagnóstico, ferramentas especializadas e sistemas informatizados para suporte técnico;
- Mão de obra especializada, composta por profissionais qualificados e treinados em mecânica geral, garantindo a execução dos serviços com eficiência e qualidade.

Esta declaração é emitida para comprovação da capacidade técnica e operacional da oficina, estando à disposição para eventuais verificações e esclarecimentos.

Irani-Sc, 16 de maio, 2025.



Assinatura do Responsável

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

Jarlei Mengati, 30.760.726/0001-93 Rua Silvio Rossi Alto Irani N 519, 49 991060975, mecanicamenegati@hotmail.com representada neste ato pelo senhor (a) Jarlei Menegati, 045.927.959-97, Empresário, pelo presente, após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no edital de Credenciamento nº 001/2025 apresenta o pedido de pré-qualificação para o credenciamento, nos termos consignados no citado ato convocatório e seus anexos, com os quais concorda plenamente, declarando possuir estrutura disponível e suficiente com pessoal técnico adequado para a execução dos serviços ora propostos.

Declara que aceita os preços propostos, que serão feitos exclusivamente com base nos valores constantes edital de Credenciamento nº 001/2025.

Declara que dispõe de estrutura mínima composta de: instalações físicas adequadas (Oficina), aparatos tecnológicos traduzido em máquinas e equipamentos eletroeletrônicos apropriados de monitoramento e diagnóstico com mão de obra especializada em mecânica, autorizando Município a realizar vistoria;

Declara ainda, que cumpre e acato as normas estabelecidas no edital de credenciamento, que estou plenamente ciente do teor e da extensão deste documento, que me responsabilizo em atualizar as informações e os documentos necessários a prestação dos serviços, bem como que cumpro os requisitos de habilitação, conforme documentos apresentados em anexo.

Abaixo marcar com "x" os ITENS que deseja fazer credenciamento.

ITEM	X	DESCRIÇÃO
1		Serviço de MÃO DE OBRA mecânica em geral para manutenção preventiva e corretiva para VEÍCULOS LEVES de até 5 lugares da frota Municipal (incluindo passagem de scanner se necessário).
2		Fornecimento de PEÇAS para manutenção mecânica de VEÍCULOS LEVES de até 5 lugares e utilitários da frota.
3		Serviço de MÃO DE OBRA mecânica em geral para manutenção preventiva e corretiva para VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VANS, DOBLO e SIMILARES da frota Municipal (incluindo passagem de scanner se necessário).
4		Fornecimento de PEÇAS para manutenção mecânica de VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VANS, DOBLO e SIMILARES da frota.
5	X	Serviço de MÃO DE OBRA mecânica em geral para manutenção preventiva e corretiva para VEÍCULOS PESADOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E CAMINHÃO CAÇAMBA da frota Municipal (incluindo passagem de scanner se necessário).
6	X	Fornecimento de PEÇAS para manutenção mecânica de VEÍCULOS PESADOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E CAMINHÃO CAÇAMBA da frota.

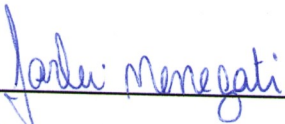
7	X	Serviço de MÃO DE OBRA mecânica em geral para manutenção preventiva e corretiva para MÁQUINAS PESADAS e TRATORES AGRÍCOLAS, da frota Municipal (incluindo passagem de scanner se necessário)
8	X	Fornecimento de PEÇAS para manutenção mecânica de MÁQUINAS PESADAS e TRATORES AGRÍCOLAS da frota.
9	X	Serviço de MÃO DE OBRA especializada em conserto de BOMBA INJETORA (VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS e MÁQUINAS PESADAS) da frota Municipal.
10	X	Fornecimento de PEÇAS para manutenção de BOMBA INJETORA de veículos leves, pesados, utilitários e máquinas pesadas da frota.
11	X	Serviços de MÃO DE OBRA especializada em conserto de BOMBA HIDRÁULICA (VEÍCULOS LEVES E PESADOS, UTILITÁRIOS e MÁQUINAS PESADAS) da frota Municipal.
12	X	Fornecimento de PEÇAS para manutenção de BOMBA HIDRÁULICA de veículos leves, pesados, utilitários e máquinas pesadas da frota.
13		Serviço de MÃO DE OBRA especializada em FREIOS para os VEÍCULOS LEVES da frota Municipal.
14		Fornecimento de PEÇAS para manutenção de FREIOS dos VEÍCULOS LEVES da frota Municipal.
15		Serviço de MÃO DE OBRA especializada em FREIOS para os VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VANS, DOBLOS e SIMILARES da frota Municipal.
16		Fornecimento de PEÇAS para manutenção de FREIOS dos VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VANS, DOBLOS e SIMILARES, da frota Municipal.
17	X	Serviço de MÃO DE OBRA especializada em FREIOS para os VEÍCULOS PESADOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHÕES e MÁQUINAS PESADAS da frota Municipal.
18	X	Fornecimento de PEÇAS para manutenção de FREIOS dos VEÍCULOS PESADOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHÕES e MÁQUINAS PESADAS, da frota Municipal.
19		Serviço de MÃO DE OBRA elétrica automotiva para manutenção preventiva e corretiva para VEÍCULOS LEVES de até 5 lugares da frota Municipal.
20		Fornecimento de PEÇAS para manutenção elétrica de VEÍCULOS LEVES de até 5 lugares da frota Municipal.
21		Serviço de MÃO DE OBRA elétrica automotiva para manutenção preventiva e corretiva para VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VANS, DOBLOS e SIMILARES da frota Municipal.
22		Fornecimento de PEÇAS para manutenção elétrica de VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VANS DOBLOS e SIMILARES da frota Municipal.
23		Serviço de MÃO DE OBRA elétrica automotiva para manutenção preventiva e corretiva de VEÍCULOS PESADOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHÕES e MÁQUINAS PESADAS da frota Municipal.
24		Fornecimento de PEÇAS para manutenção elétrica de VEÍCULOS PESADOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHÕES e MÁQUINAS PESADAS da frota Municipal.

25	X	Serviço de MÃO DE OBRA EM TORNO, solda elétrica, MIG, em vareta e solda de oxigênio para VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS, MÁQUINAS PESADAS e IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS da frota Municipal.
26	X	Serviço de MÃO DE OBRA DE SOLDA para recuperação e conserto de peças, incluindo solda elétrica, MIG, arame e eletrodo para VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, MÁQUINAS PESADAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, da frota Municipal.
27		Serviço de MÃO DE OBRA de chapeação em geral, funilaria, lataria e pintura em geral, para VEÍCULOS LEVES de ATÉ 5 LUGARES da frota Municipal.
28		Serviço de MÃO DE OBRA de chapeação em geral, funilaria, lataria e pintura em geral, para VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VANS, DOBLOS e SIMILARES, da frota Municipal.
29		Serviço de MÃO DE OBRA de chapeação em geral, funilaria, lataria e pintura em geral, para VEÍCULOS PESADOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHÕES, da frota Municipal
30		Serviço de MÃO DE OBRA de chapeação em geral, funilaria, lataria e pintura em geral, para MÁQUINAS PESADAS, da frota Municipal.
31		Serviço de MÃO DE OBRA especializada para manutenção preventiva e corretiva na INJEÇÃO ELETRÔNICA, para VEÍCULOS LEVES de ATÉ 5 LUGARES da frota Municipal.
32		Fornecimento de peças para manutenção na INJEÇÃO ELETRÔNICA, para VEÍCULOS LEVES de ATÉ 5 LUGARES da frota Municipal.
33		Serviço de MÃO DE OBRA especializada para manutenção preventiva e corretiva na INJEÇÃO ELETRÔNICA, para VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VANS, DOBLOS e SIMILARES, da frota Municipal.
34		Fornecimento de peças para manutenção na INJEÇÃO ELETRÔNICA, para VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VANS, DOBLOS e SIMILARES da frota Municipal.
35	X	Serviço de MÃO DE OBRA especializada para manutenção preventiva e corretiva na INJEÇÃO ELETRÔNICA, para VEÍCULOS PESADOS, ÔNIBUS, MICROÔNIBUS e CAMINHÕES da frota Municipal.
36	X	Fornecimento de peças para manutenção na INJEÇÃO ELETRÔNICA, para VEÍCULOS PESADOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS e CAMINHÕES da frota Municipal.
37		Serviço de MÃO DE OBRA especializada para manutenção preventiva e corretiva na INJEÇÃO ELETRÔNICA, para MÁQUINAS PESADAS da frota Municipal.
38		Fornecimento de peças para manutenção na INJEÇÃO ELETRÔNICA, para MÁQUINAS PESADAS da frota Municipal.
39		Serviço de MÃO DE OBRA para manutenção preventiva e corretiva de AR CONDICIONADO, para veículos leves, da frota municipal.
40		Fornecimento de peças para manutenção de AR CONDICIONADO, para VEÍCULOS LEVES e UTILITÁRIOS da frota Municipal.

41		Serviço de MÃO DE OBRA para manutenção preventiva e corretiva de AR CONDICIONADO, para VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VANS, DOBLOS E SIMILARES, da frota municipal.
42		Fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva de AR CONDICIONADO, para VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VANS, DOBLOS e SIMILARES da frota Municipal.
43		Serviço de MÃO DE OBRA para manutenção preventiva e corretiva de AR CONDICIONADO, para VEÍCULOS PESADOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS e CAMINHÕES, da frota municipal.
44		Fornecimento de PEÇAS para manutenção preventiva e corretiva de AR CONDICIONADO, para VEÍCULOS PESADOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS e CAMINHÕES da frota Municipal.
45		Serviço de MÃO DE OBRA de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado automotivo, para MÁQUINAS PESADAS, da frota municipal.
46		Fornecimento de PEÇAS para manutenção preventiva e corretiva de AR CONDICIONADO, para MÁQUINAS PESADAS da frota Municipal.
47		Recargas de gás para ar condicionado para VEÍCULOS LEVES da frota Municipal.
48		Recargas de gás para ar condicionado para VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VANS, DOBLOS e SIMILARES da frota Municipal.
49		Recargas de gás para ar condicionado para VEÍCULOS PESADOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS e CAMINHÕES da frota Municipal.
50		Recargas de gás para ar condicionado para MÁQUINAS PESADAS da frota Municipal.
51		Filtro de ar condicionado para VEÍCULOS LEVES de até 5 LUGARES da frota Municipal.
52		Filtro de ar condicionado para VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VANS, DOBLOS e SIMILARES da frota Municipal.
53		Filtro de ar condicionado para VEÍCULOS PESADOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS e CAMINHÕES da frota Municipal.
54		Filtro de ar condicionado (anti-pólen) para MÁQUINAS PESADAS da frota Municipal.
55	X	Serviço de PRENSAGEM DE MANGUEIRA HIDRÁULICAS (com reaproveitamento das peças) para manutenções preventivas e corretivas de máquinas pesadas e caminhões da frota Municipal.
56	X	Fornecimento de mangueiras hidráulicas e terminais para manutenções preventivas e corretivas das MÁQUINAS PESADAS e CAMINHÕES.
57	X	Serviço de PRENSAGEM DE MANGUEIRA HIDRÁULICAS (sem reaproveitamento das peças) para manutenções preventivas e corretivas de máquinas pesadas e caminhões da frota Municipal.
58		Serviço de TAPEÇARIA e ESTOFARIA para VEÍCULOS LEVES, PESADOS, UTILITÁRIOS, VANS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS e MÁQUINAS PESADAS.
59		Fornecimento de MATERIAL, tecido, espuma, entre outros, para manutenção corretiva de TAPEÇARIA e ESTOFARIA, para

		VEÍCULOS LEVES, PESADOS, UTILITÁRIOS, VANS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS e MÁQUINAS PESADAS.
60		Serviço de CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, PRODUÇÃO e MONTAGEM de PELÍCULA, para AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS, VANS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICROÔNIBUS e MÁQUINAS PESADAS, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra.
61		Serviço de manutenção preventiva e corretiva de MOTOSSERAS e ROÇADEIRAS.
62		Fornecimento de PEÇAS para manutenção corretiva e preventiva de MOTOSSERAS e ROÇADEIRAS.

Irani/SC, 15 de maio de 2025.


Assinatura do credenciado